

## 8° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

### LTS EMPREENDIMENTOS LTDA

**ANDRE SILVA LINHARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 15/12/1997, no município de Caxias-MA, portador do **RG N°030942482006-7 SSP-MA e CPF sob N° 053.160.563-96**, residente e domiciliado à RUA DOS IPES, nº08, APT 404 COND ANA KARINE, RENASCENCA, São Luis-MA, CEP: 65.075-200, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: 21600151864 e no CNPJ: 37.695.724/0001-07**, Na condição de Titular da Empresa, **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na **Rodovia Br 316 Contorno nº 3780 São Cristovão em Santa Inês-MA CEP: 65.304-770**, inscrita no **CNPJ:37.695.724/0001-07**, e **NIRE: : 21600151864**, resolve alterar as cláusulas seguintes;

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR  
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ROÇAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS; VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS)

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR  
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES SEM CONDUTOR; MOTOCICLETAS; REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ÔNIBUS SEM CONDUTOR)

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o CONTRATO.**

## **ATO DE CONSOLIDACAO DA EMPRESA LTS EMPREENDIMENTOS LTDA**

### **CLAUSULA PRIMEIRA- NOME COMERCIAL:**

A presente gira sob a denominação de **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia **LTS EMPREENDIMENTOS**, com sede na **Rodovia Br 316 Contorno nº 3780 São Cristovão em Santa inês-MA CEP: 65.304-770**, estado do **Maranhão-MA**, podendo a qualquer tempo , a criteriode seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do territorio nacional.

### **CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:**

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ROÇAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS; VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS)  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR  
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES SEM CONDUTOR; MOTOCICLETAS; REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ÔNIBUS SEM CONDUTOR)

#### **CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital da empresa é de **R\$:1.500.000,00 (um milhao e quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhao e quinhentos mil quotas), no valor de 1,00 (um real) cada quota, o qual está totalmente integralizado em moeda nacional do País. Distribuida da seguinte forma:

| <b>Socio</b>         | <b>Quotas</b> | <b>%</b> | <b>Valor</b> |
|----------------------|---------------|----------|--------------|
| Andre Silva Linhares | 1.500.000     | 100      | 1.500.000,00 |

#### **CLAUSULA QUINTA- DA ADMINSTRACAO:**

A empresa é administrada pelo seu Socio Administrador, **ANDRE SILVA LINHARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **LTDA**, sendo a responsabilidade do socio limitada ao capital social integralizado.

**CLAUSULA SEXTA- ENQUADRAMENTO**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei Complementar N°123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLAUSULA SETIMA- DO EXERCICIO SOCIAL:**

O termino de cada exercício social ser encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA OITAVA -DO DESEMPEDIMENTO:**

O Socio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **LTDA**.

**CLAUSULA NONA - DO FORO:**

Fica eleito o foro de Santa Inês-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por esta assim justo e contratado, assino o presente contrato em via única.

Santa Inês-MA, 09 de Setembro 2024.

Andre Silva Linhares  
CPF:053.160.563-96  
RG:030942482006-7 SSP-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LTS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 05316056396                      |      |